

Indicação: 1137 / 2026

INDICA-SE, em conformidade com as normas regimentais, o envio de expediente [ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter](#), com cópia ao setor competente, solicitando que sejam adotadas as providências necessárias para a instalação de um contêiner de apoio, devidamente equipado, destinado aos motoristas do transporte escolar que atendem as escolas da zona rural do Município de Chapadão do Sul.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo proporcionar mais conforto, segurança, dignidade e melhores condições de trabalho aos motoristas do transporte escolar rural, profissionais que diariamente exercem uma função de grande responsabilidade no deslocamento dos nossos alunos.

Em razão das rotas e dos horários do transporte escolar, esses profissionais muitas vezes permanecem por períodos consideráveis aguardando o término das aulas para realizar o transporte de retorno dos estudantes, necessitando de um espaço adequado para descanso e permanência durante esses intervalos.

Dessa forma, sugere-se a instalação de um contêiner adaptado como ponto de apoio, preferencialmente em local estratégico, contendo estrutura básica como climatização, mesas, cadeiras, água potável, banheiro ou acesso próximo a sanitários e espaço para descanso e alimentação.

A medida representa um investimento relativamente simples, mas capaz de proporcionar melhores condições de trabalho e demonstrar o reconhecimento do Poder Público a esses servidores e profissionais que diariamente transportam nossos estudantes com responsabilidade e segurança.

Valorizar o transporte escolar também significa valorizar quem está todos os dias nas estradas, enfrentando longas distâncias e diferentes condições para garantir que nossos alunos tenham acesso à educação.

Quem cuida dos nossos alunos também merece ser cuidado, respeitado e valorizado!

Diante do exposto, solicito ao Poder Executivo que analise esta indicação com atenção e adote as providências necessárias para sua implementação.

Sala das Sessões, 28 de Agosto de 2026

Vanderson Cardoso
2º Vice-Presidente(a) -
Republicanos





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E691-B711-80F2-DDC7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VANDERSON CARDOSO DOS REIS (CPF 637.XXX.XXX-72) em 02/09/2026 08:11:01 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camarachapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/E691-B711-80F2-DDC7>